TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR
PROCESSO TCA – 036.730/026/05

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do que expõe a Comissão Organizadora do Concurso, da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência e do decidido pelo E. Tribunal Pleno em Sessão Administrativa de 30 de julho de 2008, RESOLVE, com suporte na disposição do item 19 do capítulo XIV (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS) do edital de abertura de inscrições:

CONVOCAR os candidatos habilitados para a prova escrita (FASE II) a apresentarem, observado o prazo de 30 (trinta) dias contado da presente publicação, prova de que contam com mais de 10 (dez) anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija conhecimentos em Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Contábeis e Atuariais, Ciências Econômicas ou em Ciências da Administração, nos seguintes termos:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço em que conste claramente que o serviço prestado pelo candidato atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre.
b) em caso de tempo de serviço prestado como autônomo, a comprovação deverá ser efetuada por meio de apresentação de contrato e/ou de recibo de pagamento de autônomo (RPA) comprobatório de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.
c) todos os documentos apresentados para fins de comprovação de tempo de serviço deverão ser emitidos pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e de término do trabalho realizado. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou setor competente.
d) não será computado, para efeito de experiência profissional, o tempo de estágio, monitoria ou de bolsa de estudo.
e) além dos documentos acima indicados, serão admitidos quaisquer outros meios idôneos que, a critério da organização do concurso, possam comprovar a experiência profissional exigida.

ANEXO ÚNICO
Relação dos candidatos habilitados para a Prova Escrita (Fase II), por ordemalfabética.

Cargo: A01 - AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
000017g	AGUINALDO JOSE SAROTRATO	0000000017495610	65.00	13
000033e	ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS	0000000003124011	68.00	9
000059a	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	0000245306720036	65.00	13
000062a	ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO	0000000099086530	82.00	1
000063c	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	000000006834927	69.00	7
000148k	CRISTIANA DE CASTRO MORAES	0000000004320574	64.00	17
000149b	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	0000000002706076	71.00	5
000213g	EUGENIO PEREIRA DE LIMA	0000000142273600	65.00	13
000344k	JOSUE ROMERO	0000000010911277	64.00	17
000356g	LEONARDO MAURICIO DE CARVALHO	00000000M2148992	65.00	13
000367a	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	0000000213678477	79.00	2
000370a	LUCIANO SILVA ROSA	0000000008352852	69.00	7
000381f	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	0000000000684087	73.00	3
000391i	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	0000000042463356	64.00	17
000393b	LUIZ MARCIO DE SOUZA	0000000076649994	64.00	17
000434a	MARCOS PINESCHI TEIXEIRA	000000017150009X	66.00	12
000467e	MIGUEL CANATO DOS SANTOS	0000000013970508	64.00	17
000527h	PAULO ROBERTO SIMAO BIJOS	0000000198270008	67.00	11
000585k	SAMY WURMAN	0000000086007408	73.00	3
000597g	SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	00000000M4376410	71.00	5
000607f	SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES	0000000373381487	68.00	9